



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a proibição de comércio de produtos e gêneros alimentícios e entrada de vendedores/entregadores no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES, designada pela Portaria nº 117, de 8 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a proibição do comércio de produtos e gêneros alimentícios nas dependências do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves por membros da comunidade acadêmica.

Art. 2º Determinar a proibição do acesso de entregadores/vendedores às dependências do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Parágrafo Único. As entregas solicitadas a empresas externas por membros da comunidade acadêmica deverão ser retiradas na portaria do campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor-Geral Substituto**, em 13/11/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192588** e o código CRC **BC0D7B4B**.

23713.001631/2018-42

0192588v1